



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA
(CMSV)**

Rua Delfim Moreira, 246, Salas 101 e 102
Centro – Varginha (MG)
CEP 37002-070 Tel: (35) 3690-2211
Website: www.conselhodesaudedevarginha.org



RESOLUÇÃO CMSV N° 002/2021

**“Aprova os Indicadores da
Pactuação Interfederativa de
2021 para o Município de
Varginha (MG)”.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Varginha - MG (CMSV), através de seu presidente Cláudio Miranda Souza, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais N° 8.080/90 e N° 8.142/90, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal N° 1.968 de 12 de dezembro de 1990, bem como pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal N° 1.968 de 12 de dezembro de 1990, e, especialmente, com base no Decreto Municipal N° 7.818/2016, da mesma forma pela Resolução CIT N° 08 de 24 de novembro de 2016 e a Resolução CIT N° 45, que altera o anexo da Resolução N° 08, e, conforme deliberado em sua **387ª Reunião Plenária Extraordinária** realizada em **30 de março de 2021**,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar os Indicadores da Pactuação Interfederativa de 2021 para o município de Varginha (MG), apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS).

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 30 de março de 2021.

CLÁUDIO MIRANDA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em ____/____/2021:
Homologo a presente resolução.
Publique-se.

LUIZ CARLOS COELHO
Secretário Municipal de Saúde